




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 215/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; e a Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI ROBRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. nº MA-497/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER pensão vitalícia a Sra. MARIA DOS ANJOS PAIXÃO, viúva do ex-servidor inativo Sr. FRANCISCO ALVES PAIXÃO, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos que o ex-servidor perceberia caso estivesse vivo, com os efeitos a contar de 21/10/2000, data em que ocorreu o óbito, conforme dispõem os arts. 215 e 217, I, da alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2000.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região